



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**DENOMINA DE RUA MAJOR ELIEZER PAIVA DE
SOUZA UMA DAS VIAS PÚBLICAS
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

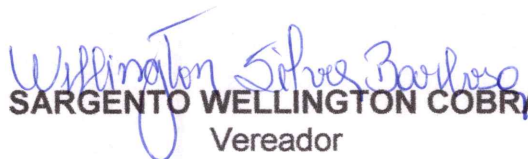
Art. 1º Fica denominada de Rua Major Eliezer Paiva de Souza uma das vias públicas situadas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, cuja localização e codificação serão definidas pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do banco de dados cartográficos da cidade, bem como a devida sinalização com placas indicativas contendo o nome da nova via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de Maio de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como propósito prestar homenagem a Major Eliezer Paiva de Souza, cuja trajetória de vida foi marcada pela disciplina, pela liderança e pelo espírito público.

Escolher seu nome para denominar uma rua do Município de Campina Grande representa mais do que uma simples honraria simbólica, é um ato de reconhecimento institucional pela sua contribuição ao serviço público e à segurança da nossa população. O Poder Legislativo, ao eternizar nomes como o de Major Eliezer, reafirma seu compromisso com a valorização daqueles que dedicaram sua vida à proteção da coletividade e ao fortalecimento da cidadania.

Major Eliezer Paiva de Souza serviu com bravura, integridade e respeito à missão que lhe foi confiada. Reconhecido não apenas por sua atuação firme no combate à criminalidade, mas também por sua postura ética, sua sensibilidade diante das necessidades da comunidade e sua atenção aos colegas de farda. Durante sua carreira, ocupou cargos de liderança e representou com honra a Biosa. Da mesma forma fora dos quartéis, cultivava a amizade, a humildade e o senso de justiça, sendo admirado também como cidadão exemplar.

Reconhecer figuras como o Major Eliezer é dar visibilidade a histórias de serviço e comprometimento que inspiram gerações. Seu nome, gravado na geografia urbana de Campina Grande, será também lembrança viva de sua coragem e dedicação, tornando-se um marco de respeito àqueles que, como ele, escolheram proteger vidas e construir uma sociedade mais segura e humana.

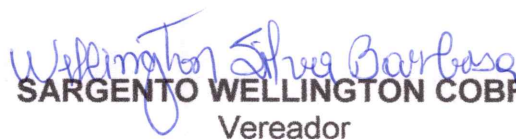


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

A proposição encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que garante ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, como a denominação de bens públicos. Ressalte-se que a medida não traz impacto financeiro relevante, sendo sua execução de baixo custo e plenamente viável dentro das rotinas administrativas da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, diante do explicitado anteriormente, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de Maio de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador